## RESOLUÇÃO №. 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 02/2019 da Câmara de Extensão e Cultura, RESOLVE ad referendum:

Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastradas no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução
Memória Camponesa – Organização de Dossiês a partir do arquivo digital da Pastoral da Terra	Prof. Walter Roberto Marschner	FAIND	20/02/2019 a 30/01/2021
Centros de Educação Ambiental como Instrumentos para a Proteção de Áreas de Preservação Permanente.	Acad. Leonardo Teixeira Cruz	FCBA	13/02/2019 a 29/11/2019

Prof. Marcio Eduardo de Barros